



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 15/10/2024	INDICAÇÃO Nº. 231/2024 Fl. 1/1
--	---

AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Superintendente regional do INCRA/MS, **Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA**, e esforços do Deputado Estadual, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, solicitando que seja realizado estudos para a regularização fundiária do Projeto de Assentamento TEIJIN-FETAGRI - Núcleo Principal (Agro Vila).

Justificativa

A regularização fundiária é essencial pois oferece segurança jurídica, aumenta o valor dos imóveis, possibilita acesso a serviços públicos essenciais como água e energia, além disso, abre portas para financiamentos e melhora a qualidade de vida com investimentos em infraestrutura, tornando áreas urbanas mais organizadas e dignas de viver.

Nova Andradina, 10 de outubro de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

“Márcia Lobo”

Vereadora